



Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.700, de 06 de junho de 1991.

- DENOMINA ESCOLA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

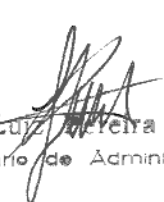
Art. 1º - Fica denominada de Manoel João da Silva, a Escola Municipal localizada no Sítio Carrasco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

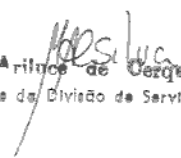
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 06 dias do mês de junho do ano de 1991.


JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
PREFEITO


José Luiz Pereira Neto
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de junho do ano de 1991.


Moisés de Cerqueira Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais